



## **FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS**

Credenciada conforme Portaria MEC nº 1.931, de dezembro de 2006, publicada no DOU de 08 de Dezembro de 2006  
Rua João Luiz de Melo, 2110. Bairro Tancredo Neves. CEP. 56909-205. Serra Talhada/PE/Brasil  
CNPJ/MF Nº 06.090.271/0001-61 – Fone/Fax. (87) 3831-1472. e-mail: [sesst@fis.edu.br](mailto:sesst@fis.edu.br)

### **EDITAL Nº 001/2012**

O Diretor Presidente da **Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada - SESST**, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de **EXAME DE SELEÇÃO**, ao preenchimento das vagas para Professor da **Faculdade de Integração do Sertão - FIS** na seguinte área de atuação: DIREITO, **para exercício no ano letivo de 2012**, na conformidade dos termos abaixo:

#### **1. Da inscrição**

1.1 Período de Inscrição: **18 a 23 de janeiro de 2012.**

1.2 Envio do currículo (plataforma lattes) durante o período de inscrição acompanhado do formulário de inscrição em anexo.

1.3 O currículo, juntamente com o formulário de inscrição (ANEXO I), deve ser encaminhado para o endereço eletrônico: [selecao@fis.edu.br](mailto:selecao@fis.edu.br)

#### **2. Dos requisitos para o cargo**

- Graduação na área compatível com a(s) disciplina(s) que deseja lecionar;
- Pós-Graduação em nível de mestrado (concluído ou com conclusão até junho 2012) em área afim com a disciplina que deseja lecionar ou doutorado nas mesmas condições;

#### **3. Da seleção**

3.1 O Processo Seletivo compreenderá 03 (três) etapas, a saber:

- **Análise Curricular - Fase Eliminatória.**

- Aula que consistirá na defesa do Plano de Atividades desenvolvido pelo candidato seguindo o Roteiro em anexo (ANEXO II), após a divulgação dos nomes pré-selecionados - **Fase Classificatória**.
- Entrevista realizada pela Direção Acadêmica.

3.2 Na fase **eliminatória** serão considerados: títulos acadêmicos, produção científica, cultural e artística, atividades práticas, interesses e vivências nas respectivas áreas de atuação.

3.3 A fase **classificatória** terá duração de no máximo 50 (cinquenta) minutos para cada candidato. Nesta etapa, teremos uma banca examinadora que fará a devida avaliação seguida de argüição.

#### **4. Cronograma:**

4.1. Análise do currículo lattes. Serão analisados os currículos enviados até o dia 23 de Janeiro de 2012.

4.2. Convocação dos candidatos pré-selecionados por e-mail ou telefone no dia 24 de Janeiro de 2012.

4.2. A defesa do Plano de Atividades ocorrerá entre os dias 25 e 26 de Janeiro de 2012.

#### **5. Das condições de trabalho**

5.1 O candidato aprovado será contratado no regime celetista, na categoria funcional compatível com sua qualificação e experiência, para dedicar-se às tarefas de docência, pesquisa, práticas de laboratórios, participação de reuniões colegiadas e orientação na Graduação e na Pós-Graduação.

#### **6. Das disposições gerais**

6.1. A inscrição de que trata o presente instrumento implica no conhecimento e a aceitação das condições aqui estabelecidas, a respeito das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final divulgado pelas instâncias competentes da instituição.

## **7. Da divulgação**

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Coordenação Pedagógica do Curso de Bacharelado em Direito da FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS por meio de e-mail e/ou contato telefônico. Podendo ainda, haver divulgação pelo site da instituição ([www.fis.edu.br](http://www.fis.edu.br)).

## **8. Das disposições finais**

8.1. A Comissão de Seleção deverá apresentar relatório final com a indicação dos candidatos selecionados.

8.2. Segundo as normas de carreira de docente vigente na FIS, o candidato selecionado cumprirá um período de experiência, durante o qual será avaliado seu desempenho pela coordenação pedagógica.

8.3. O candidato selecionado será contratado para iniciar suas atividades em Fevereiro de 2012.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

Serra Talhada - PE, 18 de janeiro de 2012

**LUIS PEREIRA DE MELO JÚNIOR**

(Diretor Presidente)

### ***DISCIPLINAS***

- História e Direito;
- Direito Civil;
- Direito Internacional Público;
- Direito Agrário;
- Direito Ambiental;
- Mediação e Arbitragem;
- Direito da Infância e da Adolescência;